



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 15 de março de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1341 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



DECRETOS N^{os} 3 E 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 011/2020 de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 111 de 10 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	0,00	333,15
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	333,15	0,00
Total por Ação:	333,15	333,15
Total por Unidade Orçamentária:	333,15	333,15

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	28.591,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.591,00	0,00
Total por Ação:	28.591,00	28.591,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.591,00	28.591,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00 / 2 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.053,00
3.3.90.92.00 / 2 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.053,00	0,00
Total por Ação:	7.053,00	7.053,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE		
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00

Página: 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.053,00	37.053,00
Total Geral:	65.977,15	65.977,15

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.717,00 (Trinta e dois mil e setecentos e dezessete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0018 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$32.717.00 (Trinta e dois mil e setecentos e dezessete reais) a saber:

Dotações Suplementares**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.053 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

3.1.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.717,00
Total por Ação:	12.717,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.717,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.038 - GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)**

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 32.717,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS****2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	12.717,00
--	-----------

Total por Ação:	12.717,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	12.717,00
---------------------------------	-----------

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
--	-----------

Total por Ação:	10.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
---------------------------------	-----------

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA (FIA)**

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
--	-----------

Total por Ação:	10.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
---------------------------------	-----------

Total Anulado:	32.717,00
----------------	-----------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário